



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Carazinho

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **Vara do Trabalho de Carazinho**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 22 dias do mês de julho de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Titular José Renato Stangler e a Juíza Substituta Rubiane Solange Gassen Assis. O contato entre servidores foi feito remotamente com a Diretora de Secretaria, Elena Ana Stramari, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, os servidores Julio Cesar Rodighero e Thomas Graebin Vogelmann. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **5649/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 12.11.80

**Data da última correição realizada:** 02.07.19

**Data de Implantação do PJe:** 17.09.14

**Jurisdição:** Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Chapada, Colorado, Coqueiros do Sul, Gramado dos Loureiros, Lagoa dos Três Cantos, Nonoai, Não-Me-Toque, Rio dos Índios, Santo Antônio do Planalto, Tapera, Tio Hugo, Três Palmeiras, Victor Graeff.

**Período Correcionado:** 01.01.19 a 22.07.20

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 31.07.19 a 30.06.20

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Carazinho pertence a 6ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
José Renato Stangler	Juiz do Trabalho Titular	06.02.2019
Rubiane Solange Gassen Assis	Juíza do Trabalho Substituta lotada	18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular reside da Comarca da Unidade.

##### 3.1.3 Juizes que Atuam no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 06.02.2019	Há 1 ano(s), 5 mês(es) e 5 dia(s)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Rubiane Solange Gassen Assis	20.12.2018 a 06.01.2019	Atuação em virtude da Vara se encontrar sem Juiz Titular	18 dias
		07.01.2019 a 05.02.2019	Atuação em virtude da Vara se encontrar sem Juiz Titular	30 dias
		06.02.2019 a 07.02.2019	Atuação como Juíza lotada	2 dias
		08.02.2019 a 27.02.2019	Atuação em virtude de Licença-paternidade do Titular	20 dias
		28.02.2019 a 14.07.2019	Atuação como Juíza lotada	4 meses e 16 dias
		15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		14.08.2019 a 20.10.2019	Atuação como Juíza lotada	68 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		06.02.2020 a 14.06.2020	Atuação como Juíza lotada	4 meses e 9 dias
		15.07.2020	Atuação como Juíza lotada	1 dia
16.07.2020 a 14.08.2020	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias		
3	Paulo Pereira Müzell Junior	18.02.2019 a 24.02.2019	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar na titularidade da Unidade Judiciária	7 dias
4	Mariana Vieira da Costa	25.02.2019 a 27.02.2019	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar na titularidade da Unidade Judiciária	3 dias
5	Evandro Luís Urnau	08.08.2019	Atuação em pauta de impedimento/suspeição do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada.	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Período(s)	Total
Juiz do Trabalho Titular	Licença-paternidade	08.02.2019 a 27.02.2019	20 dias
	Férias	15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Férias	21.10.2019 a 19.11.2019	30 dias
		20.11.2019 a 19.12.2019	30 dias
		15.06.2020 a 14.07.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Elena Ana Stramari	AJAJ	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	06.02.2019
X	Alex Muller	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.03.2013
2	Raquel Ferreira Lyrio	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.03.2019
3	Adilson Kemmerich da Cruz	AJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	30.07.1993
4	Julio Cesar Rodighero	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	18.07.2005
5	Paulo Roberto Rodighero	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	02.02.1990
6	Jose Roberto Eckert	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	15.09.2014
7	Thomas Graebin Vogelmann	TJAA	Assistente (FC02)	24.04.2018
OJ	Amauri Buenavides da Silva	OFJ	(Sem Função)	15.02.2007
8	Enio Jose Caron	AJAA	(Sem Função)	22.01.1990
OJ	Fabricia de Santana da Silva	OFJ	(Sem Função)	11.01.2017
9	Luciano Haeffner de Sales	TJ-SEG	(Sem Função)	27.09.1999

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Fulvio Berwanger Amador	01.03.2011	05.02.2019	2899 dia(s)	Lotação no(a) Vara do Trabalho de Soledade - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
Dirlei Veneral de Oliveira	28.11.2016	17.02.2019	812 dia(s)	Lotação no(a) Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Madalena Telesca - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
Frederico Licht Fortes	09.05.2018	17.03.2019	313 dia(s)	Lotação no(a) Vara do Trabalho de Soledade
Talita de Carvalho Mariano	22.08.2014	14.07.2019	1788 dia(s)	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Lajeado

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/07/2020)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Julio Cesar Rodighero	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Elena Ana Stramari	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
---------------	--------------------	---------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Lilian Otilia de Paulla Schommer	Direito	25.02.2019	23.08.2020
2	Andressa Fergutz	Direito	17.02.2020	15.08.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Carazinho

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Vara do Trabalho de Carazinho	1.428	908	1.006	1.114

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Cai	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35
	<b>5</b>	<b>VT de Carazinho</b>	<b>0,47</b>	<b>0,10</b>	<b>0,64</b>	<b>0,36</b>	<b>0,60</b>	<b>0,48</b>	<b>0,21</b>	<b>0,70</b>	<b>0,60</b>	<b>0,49</b>	<b>73%</b>	<b>0,36</b>
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,28	0,14	0,61	0,24	0,54	0,41	0,04	0,78	0,56	0,42	90%	0,38
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44
	22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48
24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
27	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
31	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
43	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56
50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
59	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
61	15ª VT de Porto Alegre	0,43	0,28	0,82	0,72	0,68	0,68	0,55	0,67	0,73	0,64	97%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,22	0,85	0,89	0,60	1,00	0,69	0,84	0,77	0,73	86%	0,63
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
63	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
73	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
<b>Média</b>		<b>0,41</b>	<b>0,23</b>	<b>0,79</b>	<b>0,60</b>	<b>0,60</b>	<b>0,67</b>	<b>0,39</b>	<b>0,70</b>	<b>0,72</b>	<b>0,59</b>	<b>93%</b>	<b>0,63</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,41	67° / 80

Í

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{691}{375 + 924 + 2} \right) \Rightarrow 0,47$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020

	Vara do Trabalho de Carazinho	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	375	843,21	-55,53%	
B	Casos novos	924	980,46	-5,76%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	2	8,00	-75,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.301	1831,68	-28,97%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	272	579,88	-53,09%	
F	Processos conciliados – conhecimento	340	371,95	-8,59%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	612	951,83	-35,70%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	79	124,00	-36,29%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	691	1075,83	-35,77%	▼
	PRODUTIVIDADE (I / D)	53,11%	58,73%	-9,57%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,47	0,41	13,62%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
07/2019 a 06/2020



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Evandro Luís Urnau	0	1	1	0	0
Fernando Reichenbach	0	4	0	0	0
José Renato Stangler	0	133	177	46	29
Mariana Vieira da Costa	0	4	0	0	0
Rubiane Solange Gassen Assis	1	129	162	33	23

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	93	316	239,78%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	246	288	17,07%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	31	4	-87,10%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	5	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>375</b>	<b>608</b>	<b>62,13%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,10</b>	<b>0,23</b>	<b>3° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{266}{46 + 250} \right) \Rightarrow 0,10$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 07/2019 a 06/2020				
	Vara do Trabalho de Carazinho	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/06/2019	46	136,78	-66,37%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	250	412,91	-39,45%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>296</b>	<b>549,69</b>	<b>-46,15%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>266</b>	<b>425,73</b>	<b>-37,52%</b>
	PRODUTIVIDADE	89,86%	77,45%	16,03%



(D / C)				
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,10</b>	<b>0,23</b>	<b>-55,06%</b>	<b>▲</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,64</b>	<b>0,79</b>	<b>5° / 80</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{591}{1.221 + 405} \right) \Rightarrow 0,64$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2019 a 06/2020

	Vara do Trabalho de Carazinho	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	501	804,01	-37,69%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 30/06/2019	720	1.153,24	-37,57%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019</b>	<b>1.221</b>	<b>1.957,25</b>	<b>-37,62%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	405	462,50	-12,43%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>1.626</b>	<b>2.419,75</b>	<b>-32,80%</b>	
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>591</b>	<b>499,85</b>	<b>18,24%</b>	<b>▲</b>
	PRODUTIVIDADE (F / E)	36,35%	20,66%	75,95%	<b>▲</b>
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,64</b>	<b>0,79</b>	<b>-19,77%</b>	<b>▲</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,36	0,60	8° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 652 + 156 + 1.020 + 13 \Rightarrow 1.841$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1841}{5062,00} \Rightarrow 0,36$$

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	471	652	38,43%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	202	156	-22,77%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.225	1.020	-16,73%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	26	13	-50,00%
<b>Total</b>	<b>1.924</b>	<b>1.841</b>	<b>-4,31%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,60	35° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{961}{989} \Rightarrow 0,97$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,97}{1,61} \Rightarrow 0,60$$

VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>Vara do Trabalho de Carazinho</b>	961	989	102,91%
<b>Média unidades similares</b>	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,48</b>	<b>0,67</b>	<b>28° / 80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{202,50}{419,67} \Rightarrow 0,48$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Carazinho</b>	140,47	202,50	44,16%
<b>Média unidades similares</b>	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)



#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,21	0,39	26° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{29,24}{140,59} \Rightarrow 0,21$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Carazinho</b>	16,32	29,24	79,20%
<b>Média unidades similares</b>	55,53	54,35	-2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,70	44° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1923,67}{2759,01} \Rightarrow 0,70$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Carazinho</b>	2.275,79	1.923,67	-15,47%
<b>Média unidades similares</b>	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,72	14° / 80



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1587,63}{2628,22} \Rightarrow 0,60$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
<b>Vara do Trabalho de Carazinho</b>	1.869,20	1.587,63	-15,06%
<b>Média unidades similares</b>	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,59	14° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,47 \times 2) + (0,10 \times 1) + (0,64 \times 3) + (0,36 \times 1) + (0,60 \times 1) + (0,48 \times 2) + (0,21 \times 2) + (0,70 \times 2) + (0,60 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,49$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adilson Kemmerich da Cruz	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Alex Muller	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Amauri Buenavides da Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Elena Ana Stramari	01/07/2019	30/06/2020	366	3	0	363	0,99
Enio Jose Caron	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Fabricia de Santana da Silva	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Jose Roberto Eckert	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Julio Cesar Rodighero	01/07/2019	30/06/2020	366	1	0	365	1,00
Luciano Haeffner de Sales	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
Paulo Roberto Rodighero	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Raquel Ferreira Lyrio	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Talita de Carvalho Mariano	01/07/2019	14/07/2019	14	0	0	14	0,04
Thomas Graebin Vogelmann	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>4406</b>	<b>4</b>	<b>1464</b>	<b>2938</b>	<b>8,03</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Carazinho no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1114,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Carazinho:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,03}{11}$	→	73%
--	---	-------------------	---	-----

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO



O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,49 x 73%	⇒	0,36
---	---	------------	---	------

## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

#### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.029	885	86,01	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

#### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
802	796	99,25	Meta cumprida

#### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
452	819	55,19	48%	Meta cumprida

#### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
708	742	104,80%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

#### 5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
7	7	100%	Meta cumprida



**5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.**

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	2	8
Companhia Riograndense de Saneamento	7	25
Caixa Econômica Federal - CEF	2	5
Caixa Econômica Federal - CEF	0	0
Banrisul	3	2
Banco do Brasil S/A	2	2
Banco Bradesco S.A.	0	1
Itau Unibanco S.A.	1	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	3

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
19	46	18	Meta não cumprida

## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	--	--	--	--	--
<b>Tarde</b>	5 I 2 U 3 P	5 I 2 U 3 P	5 I 2 U 3 P	--	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	--	5 I 2 U 2 P	5 I 2 U 2 P	5 I 2 U 2 P	--
<b>Tarde</b>	--	--	--	--	--

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 08/07/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

### **6.2 PAUTAS LIVRES**

A Diretora de Secretaria informa que estão sendo agendadas audiências por videoconferência para tentativa de conciliação apenas a pedido e com a concordância de ambas as partes, mas “há grande



preocupação de juízes e advogados com o aumento constante de número de casos de Covid-19 na comunidade regional e local”.

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Evandro Luis Urnau	0	2	0	0	0	0	<b>2</b>
Jose Renato Stangler	259	96	117	0	24	1	<b>497</b>
Juliana Oliveira	2	0	0	0	0	0	<b>2</b>
Rubiane Solange Gassen Assis	176	98	74	0	13	2	<b>363</b>
<b>TOTAL</b>	<b>437</b>	<b>196</b>	<b>191</b>	<b>0</b>	<b>37</b>	<b>3</b>	<b>864</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

### 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	561	172	30,66%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>	550	136	24,73%
<b>TOTAL</b>	<b>1.111</b>	<b>308</b>	<b>27,72%</b>

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	265	235	88,68%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>	234	196	83,76%
<b>TOTAL</b>	<b>499</b>	<b>431</b>	<b>86,37%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/07/2020)

\* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO



Esta Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 21.07.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Notificações e ofícios são expedidos em média, em 1 dia, mas *“as determinações são cumpridas de imediato, pelo próprio servidor que redige a minuta do despacho, ou por outro designado para tal, em todas as fases do processo”, e a “as determinações em audiências são cumpridas no mesmo dia ou no dia seguinte pelo Secretário de Audiência”.*

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPV's são expedidos *“no mesmo dia ou no dia posterior da assinatura do despacho que os determinou”.*

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

- a) alvarás decorrentes de acordo: expedidos *“no mesmo dia ou no dia posterior da assinatura do despacho de homologação que os determinou”;*
- b) alvarás de pagamento na execução: *“expedidos imediatamente após a assinatura do despacho que os determinou”;*
- c) alvarás de saldo para a reclamada: *“expedidos imediatamente após a assinatura do despacho que os determinou o encerramento da execução”.*

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 08.07.20 estavam *“sendo despachadas as petições de 03/07/2020 (Conhecimento); 20/05/2020 (Execução) e 02/06/2020 (Liquidação)”.*

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa data (08.07.20) estavam *“sendo certificados os prazos vencidos em 24/06/2020 (Conhecimento); 13/05/2020 (Execução) e 04/06/2020 (Liquidação)”.*

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas é mantido ativo apenas o processo piloto, no qual são incluídos os reclamantes e seus procuradores, e os demais processos são arquivados com dívida.

### **8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

O Art. 883-A. da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.*

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.



Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020261-91.2015.5.04.0561	10/03/2016	Luciano Ivo Schmatz - Me	28/11/2019
0020297-71.2014.5.04.0011	10/11/2016	Cr Empreendimentos e Construcoes Ltda	25/07/2018
0020297-71.2014.5.04.0011	05/12/2017	Luiz Cavalieri de Souza	25/07/2018
0020297-71.2014.5.04.0011	05/12/2017	Julio Cesar Claro Rodrigues	25/07/2018
0020754-97.2017.5.04.0561	18/06/2018	Marlon Samuel Allebrand	22/06/2020
0020871-25.2016.5.04.0561	13/09/2018	Claudio Marcelo Wendling - Me	14/12/2017
0021035-24.2015.5.04.0561	07/04/2020	Nelci de Fatima Nogueira - Me - Me	30/04/2018
0021035-24.2015.5.04.0561	07/04/2020	Nelci de Fatima Nogueira	30/04/2018
0021035-24.2015.5.04.0561	07/04/2020	Roque Ademir Kiesel	30/04/2018
0021249-15.2015.5.04.0561	21/11/2016	Cleverson Andre de Lima - Me	17/04/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 13/07/2020)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

Não há

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0000479-35.2014.5.04.0561

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 1.020.644,04	55,34%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 818.657,34	44,39%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 5.000,00	0,27%
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.844.301,38</b>	<b>100,00%</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 30/06/2020)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 6.400,40	3,73%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 165.385,84	96,27%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 171.786,24</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/07/2020)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 15.7.2020, os processos 0020133-95.2020.5.04.0561, 0021076-49.2019.5.04.0561, 0020376-39.2020.5.04.0561, 0021291-30.2016.5.04.0561, 0020449-79.2018.5.04.6.0561, 0020220-51.2020.5.04.0561, 0020406-11.2019.5.04.0561, 0020194-53.2020.5.04.0561, 0021110-92.2017.5.04.0561, 0020796-20.2015.5.04.0561, 0020610-55.2019.5.04.0561, 0020485-87.2019.5.04.0561, 0020869-84.2018.5.04.0561, 0020050-16.2019.5.04.0561, 0020740-16.2017.5.04.0561, 0020987-31.2016.5.04.0561, 0130600-89.1993.5.04.0561, 0020132-52.2016.5.04.0561, 0020791-90.2018.5.04.0561 e 0020047-95.2018.5.04.0561, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0021291-30.2016.5.04.0561
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O acordo apresentado pelas partes foi homologado pelo Juízo, conforme despacho do ID. d2757c5, mas o movimento correspondente, "Homologada a transação", não foi lançado no PJe.	
2	Processo nº 0020406-11.2019.5.04.0561
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O perito médico foi notificado em 15.5.2020, a fim de responder aos quesitos complementares no prazo de 5 dias. Em 27.5.2020, determinou-se a renovação da notificação, uma vez que não houve manifestação, o que foi feito pela Vara em 29.5.2020, não havendo manifestação do perito até a data de hoje. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 17.6.2020.	
3	Processo nº 0021110-92.2017.5.04.0561
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Os cálculos de liquidação foram anexados aos autos pelo contador nomeado pelo Juízo em 16.6.2020, contudo o processo não foi impulsionado pela Vara, o qual permanece na tarefa "Prazos Vencidos", desde 26.6.2020.	
4	Processo nº 0020796-20.2015.5.04.0561
<b>Fase: Liquidação</b>	



**Movimentação processual:** O processo está cadastrado na fase de liquidação, mas a fase correta é a de execução, tendo em vista a homologação da liquidação em 12.12.2018, conforme decisão do ID. 61b6dd6, e o mandado de citação expedido em 13.12.2018.

5 Processo nº 0020869-84.2018.5.04.0561

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** A intimação encaminhada à ré, pelo correio, foi devolvida contendo a informação “Não procurado”, conforme comprovante digitalizado e anexado aos autos em 15.5.2020 (ID. 1fbfc87). Até esta data, o processo não foi impulsionado pela Vara, o qual está na tarefa “Cumprimento de Providências”.

6 Processo nº 0020050-16.2019.5.04.0561

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo está na tarefa “Prazos Vencidos”, uma vez que o prazo concedido à parte autora decorreu em 13.5.2020, conforme intimação do ID. 703bcc9. Até esta data, o processo não foi impulsionado pela Vara.

7 Processo nº 0020740-16.2017.5.04.0561

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O Juízo deferiu a suspensão da execução, conforme requerido pela executada, pelo prazo de 120 dias, conforme despacho do ID. 371ca79, mas o movimento correspondente não foi registrado no PJe. O processo está na tarefa “Prazos Vencidos” desde 5.6.2020.

8 Processo nº 0130600-89.1993.5.04.0561

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** A petição anexada aos autos sob ID. c788e79, em 27.5.2020, não foi analisada pelo Juízo. O processo está na tarefa “Prazos Vencidos”.

9 Processo nº 0020791-90.2018.5.04.0561

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Processo apto a ser arquivado, uma vez que decorreu o prazo em 30.5.2020, sem manifestação da parte autora sobre eventual descumprimento do acordo. Os autos estão na tarefa “Cumprimento de Providências”.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/07/2020, constaram cinco autos de processo em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001577-85.2010.5.04.0661	04/03/2020
2	0000565-74.2012.5.04.0561	13/03/2020
3	0108900-95.2009.5.04.0561	20/03/2020*
4	0001460-98.2013.5.04.0561	13/04/2020*
5	0078400-66.1997.5.04.0561	13/04/2020*

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (\*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/07/2020, constou um processo em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0000775-62.2011.5.04.0561	15/06/2020*

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (\*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Livro Carga de Mandados

#### 8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2018 a 30/06/2019	996	83,00
01/07/2019 a 30/06/2020	1.156	96,33
<b>Variação</b>	16,06%	16,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/07/2020)

No período de 2019/07 a 2020/06, a Vara do Trabalho de Carazinho emitiu 1.156 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 96,33 mandados, 16,06% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (83,00 mandados mensais).

#### 8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2018 a 30/06/2019	1.004	83,67
01/07/2019 a 30/06/2020	1.063	88,58
<b>Variação</b>	5,88%	5,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/07/2020)

Foram cumpridos 1.063 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/07 a 2020/06. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 88,58. Houve um aumento de mandados cumpridos nesse período, na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a 5,88%.

#### 8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/07/2018 a 30/06/2019	01/07/2019 a 30/06/2020	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>10,22</b>	<b>10,80</b>	<b>5,71%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/07/2020)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Carazinho alcançou 10,80 dias no período avaliado – lapso 5,71% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.

#### 8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO

01/07/2018 a 30/06/2019

01/07/2019 a 30/06/2020

	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>339</b>	<b>34,04%</b>	<b>369</b>	<b>31,92%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/07/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi elevado o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Constatou-se que 369 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2019/07 e 2020/06 – o equivalente a 31,92% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de julho/2019 a junho/2020)

Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020811-81.2018.5.04.0561	Amauri Buenavides da Silva	09/03/2020	23/06/2020	70
0020880-59.2017.5.04.0752	Fabrcia de Santana da Silva	20/02/2020	03/06/2020	67
0020696-60.2018.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	06/03/2020	12/06/2020	64
0020923-21.2016.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	09/03/2020	12/06/2020	63
0021123-28.2016.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	12/03/2020	12/06/2020	60
0020445-08.2019.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	02/03/2020	29/05/2020	59
0003000-60.2008.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	16/03/2020*	15/06/2020	59
0020359-42.2016.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	11/03/2020	05/06/2020	57
0020750-26.2018.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	16/03/2020*	10/06/2020	57
0020319-55.2019.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	14/02/2020	13/05/2020	56
0020022-48.2019.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	09/03/2020	02/06/2020	56
0020359-42.2016.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	11/03/2020	29/05/2020	52
0020204-97.2020.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	26/03/2020*	16/06/2020	52
0020128-73.2020.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	18/03/2020*	03/06/2020	50
0020071-46.2020.5.04.0661	Amauri Buenavides da Silva	14/04/2020*	26/06/2020	50
0020843-86.2018.5.04.0561	Amauri Buenavides da Silva	15/04/2020*	29/06/2020	50
0021295-67.2016.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	19/03/2020*	03/06/2020	49
0021295-67.2016.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	19/03/2020*	03/06/2020	49



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020059-75.2019.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	01/04/2020*	17/06/2020	49
0020726-95.2018.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	13/03/2020	27/05/2020	48
0020726-95.2018.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	16/03/2020*	28/05/2020	48
0020615-14.2018.5.04.0561	Fabrcia de Santana da Silva	30/03/2020*	12/06/2020	48
0020800-74.2017.5.04.0662	Amauri Buenavides da Silva	09/09/2019	18/11/2019	46

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 13/07/2020)

### 8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 13/07/2020, foi constatada a existência de 48 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS				
	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020875-20.2019.5.04.0541	04/12/2019	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	128
2	0020283-76.2020.5.04.0561	05/05/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	48
3	0020283-76.2020.5.04.0561	05/05/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	48
4	0020283-76.2020.5.04.0561	05/05/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	48
5	0001460-98.2013.5.04.0561	03/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	27
6	0020384-16.2020.5.04.0561	09/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	23
7	0020011-77.2020.5.04.0013	13/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	20
8	0020412-81.2020.5.04.0561	15/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	20
9	0000990-67.2013.5.04.0561	16/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19
10	0020415-36.2020.5.04.0561	16/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19
11	0020416-21.2020.5.04.0561	16/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19
12	0020418-88.2020.5.04.0561	16/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19
13	0020419-73.2020.5.04.0561	16/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19
14	0020417-06.2020.5.04.0561	16/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	19
15	0020420-58.2020.5.04.0561	16/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	19
16	0020421-43.2020.5.04.0561	16/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	19
17	0020424-95.2020.5.04.0561	16/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	19
18	0020425-80.2020.5.04.0561	16/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	19
19	0020410-14.2020.5.04.0561	16/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	19
20	0020426-65.2020.5.04.0561	16/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19
21	0020427-50.2020.5.04.0561	16/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

22	0020411-96.2020.5.04.0561	16/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19
23	0020422-28.2020.5.04.0561	16/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	19
24	0020428-35.2020.5.04.0561	16/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	19
25	0020430-05.2020.5.04.0561	16/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	19
26	0020413-66.2020.5.04.0561	16/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	19
27	0020246-12.2020.5.04.0541	17/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	18
28	0020200-48.2020.5.04.0662	17/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	18
29	0020429-20.2020.5.04.0561	18/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	17
30	0020423-13.2020.5.04.0561	18/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	17
31	0020615-14.2018.5.04.0561	18/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	17
32	0020923-21.2016.5.04.0561	18/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	17
33	0020923-84.2017.5.04.0561	19/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	16
34	0020437-94.2020.5.04.0561	20/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	15
35	0020435-27.2020.5.04.0561	20/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	15
36	0020412-66.2020.5.04.0663	22/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	15
37	0020442-19.2020.5.04.0561	22/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	15
38	0020441-34.2020.5.04.0561	22/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	15
39	0020440-49.2020.5.04.0561	22/06/2020*	AMAURI BUENAVIDES DA SILVA	15
40	0020416-03.2020.5.04.0664	23/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	14
41	0020221-06.2020.5.04.0571	24/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	13
42	0020223-73.2020.5.04.0571	24/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	13
43	0020235-87.2020.5.04.0571	25/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	12
44	0020234-05.2020.5.04.0571	25/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	12
45	0020233-20.2020.5.04.0571	25/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	12
46	0020232-35.2020.5.04.0571	25/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	12
47	0020231-50.2020.5.04.0571	25/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	12
48	0020474-92.2018.5.04.0561	26/06/2020*	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe 13/07/2020)

#### 8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19



Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 15/07/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores (amostragem):

Processo	Distribuídos	Diligência	Cumprimento
0020184-09.2020.5.04.0561	17/03/2020	17/03/2020	Notificação pessoal
0021007-17.2019.5.04.0561	16/04/2020	16/04/2020	Notificação na pessoa da procuradora da parte, por whatsapp.
0020868-02.2018.5.04.0561	16/04/2020	17/04/2020	Notificação na pessoa da procuradora da parte, por whatsapp.
0020224-51.2020.5.04.0541	05/05/2020	06/05/2020	Notificação encaminhada por e-mail, com confirmação de recebimento do mandado por representante da ré.
0020731-83.2019.5.04.0561	11/05/2020	11/05/2020	Comunicação por whatsapp

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, uma vez apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, a ordem para liberação deste consta da sentença de liquidação.

### 8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica, “os sócios são citados, com cópia atualizada da dívida, para manifestarem-se, no prazo de 15 dias (CPC, art. 135), juntando documentos. Em havendo solicitação da parte, antes da citação, é determinado o arresto cautelar de bens dos sócios, evitando que seja frustrada a futura execução”.

### 8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Diretora de Secretaria relata as providências adotadas da Unidade no período da quarentena decorrente da COVID-19:

- A partir da de 19/03/20 todos os servidores e as estagiárias passaram a realizar suas tarefas de forma remota.
- No início, em algumas oportunidades, houve o comparecimento de um servidor para atendimento, mediante agendamento prévio, aos advogados (recebimento de mídias, entrega de caraga de processos físicos e/ou CTPS depositadas em Secretaria ou que deveriam ser anotadas), oportunidades em que todas as medidas de proteção foram observadas, e, o servidor declarou que não pertence ao grupo de risco.
- Em um primeiro momento não foi realizada a expedição de correspondência por correio. A partir da edição da Portaria Conjunta Nº 1.770, de 28/04/2020, com a retomada do curso dos prazos processuais, surgiu a necessidade de expedição de correspondência por correio, sendo que, a partir de 15/05/2020, um servidor passou a comparecer na Unidade, uma vez por semana, pelo tempo necessário para realizar a impressão dos documentos a serem enviados por correio, e, ainda, retirar eventuais processos físicos que necessitavam ser digitalizados, e, mediante agendamento prévio, receber eventuais processos físicos que se encontravam em carga, entregar documentos depositados em



secretaria para peritos. Tais comparecimentos foram informados ao Juiz Titular. Em tais oportunidades estão sendo observadas todas as medidas de proteção, sendo que o servidor declarou que não pertence ao grupo de risco.

- Terceirizados:

- Permaneceram trabalhando de forma ininterrupta somente os dois vigilantes (nos mesmos dias e horários que cumpriam anteriormente).
- A única funcionária da empresa terceirizada da limpeza foi dispensada de comparecimento, a partir do dia 23/03/2020.
- Foi estabelecido o atendimento por telefone (Celular do Plantão e siga-me no telefone da unidade);
- Foram suspensas as perícias presenciais, e, posteriormente, houve determinação de realização por videoconferência, nos casos em que os peritos entenderam ser viável a realização desta forma.
- Foi determinado o encaminhamento de alvarás por e-mail para que BB e CEF efetuem a transferência para as contas indicadas pelas partes, procuradores e peritos.

## **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

## **10 OUVIDORIA**

Constou na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativo à Vara do Trabalho de Carazinho durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
3661/2020	0020943-46.2015.5.04.0561	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivada

## **11. CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação (servidores e estagiários)**

Apenas o servidor Thomas Graebner Vogelman atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e a Diretora de Secretaria, o Assistente da Diretora e demais Assistentes auxiliam os magistrados na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: ELENA ANA STRAMARI

Atividades jurídicas: Atividades relativas à gestão da Unidade, controle das tarefas, designando responsáveis e prazos de cumprimento; Análise de processos e elaboração de minutas de despachos / decisões; repassar orientações aos demais servidores quanto ao entendimento dos Magistrados, triagem de processos; conferência de alvarás; conferência e assinatura de ofícios, mandados, certidões de habilitação de crédito e RPVs.

Atividades administrativas: Utilização do SABB e convênios; Escala de férias dos servidores e avaliações; Atendimento ao público, advogados, peritos e leiloeiro; ATESTE; Verificação de e-mail institucional da Unidade Judiciária; Supervisão de estagiários (frequência, avaliações, renovações de contatos); Questões relativas aos terceirizados (frequência, avaliação de serviços).

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): ADILSON KEMMERICH DA CRUZ

Atividades jurídicas: Análise de processos na fase de liquidação e execução, com elaboração de minutas de despachos / decisões e demais movimentações; Pesquisa de legislação e jurisprudência; Lançamento de contas; Confeção de alvarás, ofícios, intimações, notificações, mandados, certidões de habilitação de crédito, RPVs e precatórios; Lançamento e coleta dos resultados dos convênios e sistemas de pesquisa e restrição de bens (Bacen, SABB, Renajud, CNIB, Serasajud, GID-Detran, JUCIS-RS, ente outros); Substituição nas férias da Diretora.

Secretário(a) de audiências: JOSE ROBERTO ECKERT

Atividades: Rotinas de audiências, com cumprimento das determinações em audiências; marcação de perícias; Triagem inicial, com inclusão em pauta de todos os processos, inclusive nos eventuais adiamentos e elaboração das respectivas notificações; Auxiliar em despachos da fase de conhecimento (especialmente a partir do período em que foram suspensas as audiências presenciais).

Assistente de Execução (J1): JULIO CESAR RODIGHERO



Atividades: Elaboração de minutas de incidentes processuais de processos na fase de execução e liquidação, com pesquisa de legislação e jurisprudência; Movimentação de processos na fase de execução e liquidação, com elaboração de minutas de despachos, lançamento de contas, criação de expedientes diversos (alvarás, ofícios, notificações, mandados, precatórios, RPVs, etc); Diligências nos sistemas de pesquisa e restrição de bens (Bacen, SABB, Renajud, CNIB, Serasajud, GID-Detran, JUCIS-RS, etc).

Assistente de Execução (J2): PAULO ROBERTO RODIGHERO

Atividades: Elaboração de minutas de incidentes processuais de processos na fase de execução e liquidação, e, também, de sentenças de conhecimento, com pesquisa de legislação e jurisprudência; Elaboração de minutas de despachos, lançamento de contas, criação de expedientes diversos (alvarás, ofícios, notificações, mandados, precatórios, RPVs, etc).

Assistente de Juiz(a) Titular: RAQUEL FERREIRA LYRIO

Atividades: Atividades: Elaboração de minutas de sentenças de conhecimento e execução, com pesquisa de legislação e jurisprudência, e, ainda, de despachos de processos da fase de conhecimento, com elaboração das respectivas notificações.

Assistente de Juiz(a) Substituto: ALEX MULLER

Atividades: Atividades: Elaboração de minutas de sentenças de conhecimento, com pesquisa de legislação e jurisprudência, e, ainda, de despachos de processos da fase de conhecimento, com elaboração das respectivas notificações.

Assistente: THOMAS GRAEBIN VOGELMANN

Atividades: Elaboração de minutas de antecipações de tutela; Movimentação de processos e elaboração de minutas de despachos / decisões em processos na fase de execução e liquidação; Expedição de alvarás, ofícios, notificações, mandados, precatórios, RPVs; Diligências em alguns sistemas de pesquisa e restrição de bens; Substituição, eventualmente, do secretário de audiências (até o início da prestação de trabalho no regime de teletrabalho, autorizada pela Portaria nº 1.142, a partir de 13/03/2020).

Demais servidores:

- ENIO JOSE CARON

Atividades: Elaboração de minutas despachos / decisões em processos na fase de conhecimento, e, eventualmente, de execução e liquidação; Expedição de alvarás, ofícios, notificações, mandados, precatórios; Atendimento do balcão e telefone; Responsável por processos de desfazimento de bens e inventário;

- LUCIANO HAEFFNER DE SALES (Técnico jud. - Segurança)

Atividades: Nos horários de realização de audiências, realiza as atividades atinentes ao cargo de Técnico jud. - Segurança, e nos demais horários, Atendimento do balcão e telefone, controle e requisição de material de expediente, análise dos processos para remessa e de retorno do TRT, elaboração de despachos / decisões dos processos das fases de execução e liquidação (lançar a conta e citar); Confecção de documentos como certidões; intimações, RPVs, ofícios; Expedição de correio, malote e verificação do malote digital.

Oficiais de Justiça

AMAURI BUENAVIDES DA SILVA

FABRICIA DE SANTANA DA SILVA

Estagiárias:

- LILIAN OTILIA DE PAULLA SCHOMMER

Atividades: Atendimento do balcão e telefone; organização e expedição de documentos para remessa ao Correio; malote e verificação do malote digital e VIPE; Expedição de certidões e ofícios e análise de petições (PJe); controle de cargas de advogados e peritos; Digitalização de processos físicos.

- ANDRESSA FERGUTZ

Atividades: Atendimento do balcão e telefone; organização e expedição de documentos para remessa ao Correio; malote e verificação do malote digital; controle de cargas de advogados e peritos; Digitalização de processos físicos. A estagiária havia ingressado pouco tempo antes do início do trabalho remoto compulsório.

## 11.2 Audiências e triagem



Quando há pedido acidentário cumulado com outros a Unidade não desmembra o processo, e “o encerramento da instrução é realizado na audiência de instrução, ou, quando tal não ocorre, em secretaria, sem nova pauta específica”.

### 11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A Diretor de Secretaria informa que 622 processos foram afetados pela suspensão das audiências presenciais em decorrência da pandemia da COVID-19, sendo 334 audiências já designadas e canceladas (194 do Juiz Titular e 140 da Juíza Substituta) e 288 ações ajuizadas, das quais alguns processos aguardam pauta e outros houve acordo ou estão conclusos para sentença.

#### Registro de observação da Diretora da Secretaria nas informações prestadas:

*Em razão do surto do novo Coronavírus (COVID-19), e dos regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório, estando vedada a prática de atos processuais presenciais, não estão sendo realizadas audiências no momento, salvo algumas por videoconferência, quando há requerimento neste sentido, com concordância de ambas as partes (na forma prevista no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta Nº 2.186 de 21/05/20), e, (apenas para tratativas de conciliação) tendo sido canceladas 334 audiências no período entre 16/03 a 07/07/20 (estavam marcadas e foram canceladas), sendo 194 de processos vinculados ao Juiz Titular e 140 à Juiz Substituta.*

*Nos processos de audiência inicial que estavam marcados e nos ajuizados neste período, a reclamada foi notificada para apresentar, em 15 dias (nos termos do art. 335 do CPC e observadas prerrogativas da Fazenda Pública) contestação e documentos, eletronicamente, no sistema Pje, sob pena de revelia e confissão, e, após, vista à parte autora, por 10 dias, para se manifestar, querendo.*

*Nos processos pautados para instrução as partes foram notificadas para se manifestar sobre a possibilidade de conciliação ou interesse na prova oral, e, em caso negativo, aguardar a reinclusão em pauta, sendo que uma parte destes já foi reincluída em pauta para os próximos meses ou houve acordo já homologado em Secretaria. Em 07/07/20 344 processos se encontram com audiência não designada.*

### 11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o art. 122, § 1º, do Provimento 267/2019 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional) quando identificada conexão ou continência nos processos.

### 11.4 Peritos e leiloeiros

A unidade tem cadastro de peritos e leiloeiros. Para nomeação “é feita distribuição uniforme de processos para os peritos, realizada por meio de rodízio”, e “quanto aos leiloeiros, atualmente, só há um leiloeiro vinculado à Unidade Judiciária”.

### 11.5 Ferramentas eletrônicas

A Diretora de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de CENSEC, INFOSEG e PENHORA ON LINE.

### 11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares na maioria dos indicadores, ficando com índice igual ao da média das unidades similares nos indicadores de vazão processual (35ª posição) e idade média dos processos em execução (44ª posição). O único indicador em que a Vara do Trabalho de Carazinho ficou abaixo da média foi no congestionamento na fase de conhecimento, em que ocupou a 67ª posição.

### 11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Esse foi o único indicador que a Vara do Trabalho de Carazinho teve desempenho inferior à média da sua faixa processual, ocupando a 67ª posição entre as 80 avaliadas. Foram solucionados na Vara do Trabalho de Carazinho, no período de 01.07.2019 a 30.06.2020, 53,11% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 58,73% no mesmo período. Mesmo com um terço a menos de processos pendentes em relação à média das unidades similares, o índice de congestionamento da Unidade ficou 13,62% abaixo da média, pois solucionou 35% a menos de processos.

### 11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento



A Unidade apresenta desempenho inferior à média da sua faixa processual, tanto na prolação de sentenças quanto na conciliação na fase de conhecimento, solucionando com e sem resolução de mérito 53% e 36% de processos a menos, respectivamente, e 8,5% processos conciliados a menos na fase de conhecimento. Os Magistrados atuantes na Vara do Trabalho de Carazinho prolataram 272 sentenças com resolução de mérito e homologaram 340 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 579,88 sentenças e 371,95 conciliações.

#### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a unidade judiciária aumentou em 62,13% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)**

Muito embora não esteja sendo considerado um dos tipos de incidentes para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados apurados indicam que a produtividade da Vara do Trabalho de Carazinho foi 89,86%, a 3ª maior de sua faixa processual. Em que pese tenha julgado/baixado 266 incidentes no período correccionado, 37% a menos que a média, o fato de os incidentes pendentes e os apresentados terem sido consideravelmente menores que a média da faixa, refletiu diretamente no baixo índice de congestionamento da Unidade.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)**

A unidade atingiu excelente colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, ocupando a 5ª posição no ranking com a finalização de 591 processos, 18% a mais do que a média, equivalente a 91 processos.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)**

A unidade está muito bem posicionada em relação às demais unidades de sua faixa, 8ª dentre as 80 avaliadas, com redução geral de 4,31% de seu acervo. Entretanto, a comparação com seus próprios números revela aumento de 38,43% dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, desempenho que não se mostra harmônico com os demais indicadores.

#### **11.13 Vazão processual (v. item 4.5)**

Esse indicador demonstra que a Unidade teve bom desempenho, semelhante ao da média das unidades similares, arquivando 2,9% mais processos em relação aos casos novos, enquanto a média arquivou 3,4% a mais do que recebeu de casos novos.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)**

Em que pese a Vara do Trabalho de Carazinho tenha aumentado em 62 dias (44%) a idade média de seus processos em instrução processual em relação ao período anterior, e a média das unidades similares tenha reduzido em 8,65%, a Unidade avaliada continua com idade média inferior em quase 80 dias (27,85%), razão pela qual ocupa a 28ª posição no ranking.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)**

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, com uma variação de quase 80%, passando de 16,32 para 29,24 dias em relação ao ano anterior. Em que pese tenha havido esse aumento, a Vara do Trabalho de Carazinho permanece com prazo médio da conclusão à prolação da sentença de 29,24 dias, inferior à média das unidades similares em 25 dias.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)**

Situada na média de sua faixa, a Vara do Trabalho de Carazinho ocupa a 44ª posição dentre as 80 avaliadas e, apesar de ter reduzido em 352 dias, enquanto a média das unidades similares reduziu em 272 dias, a Unidade avaliada finaliza o período com apenas 5 dias a mais na idade média dos processos em execução.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)**



A Unidade obteve resultado duplamente favorável: além de diminuir em 15% a idade média dos processos em tramitação em comparação ao período anterior, redução equivalente a 281 dias, finalizou o período correccionado com idade média 291 dias melhor que média das similares, que teve redução de apenas 102 dias, 5%.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em quase todos os indicadores, à exceção do congestionamento na fase de conhecimento, a Vara do Trabalho de Carazinho conquistou a 14ª posição dentre as 80 avaliadas.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 5ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (14º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (73%), a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a quinta menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

#### **11.20 Audiências de conciliação na fase de execução**

São realizadas audiências de conciliação na fase de execução *“quando há requerimento das partes ou quando há percepção do juízo de que há viabilidade na conciliação”*.

#### **11.21 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

Para inscrição no cadastro é observado o art. 883-A da CLT, e a exclusão ocorre com a extinção da execução, e *“havendo acordo é feita alteração para exigibilidade suspensa”*.

#### **11.22 Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (1), cujo processo está arrolado no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais envolvendo embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

#### **11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação cinco processos com advogados e um processo em carga com perito.

#### **11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 13.07.2020, foram identificados 48 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, sendo 47 com data de distribuição posterior a 16.03.2020. Tais mandados constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (*“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”*).

## **12. RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

#### **12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:



**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

**Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

**Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

**Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

### 12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

### 12.1.3 Congestionamento na fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

### 12.1.4 Metas do CNJ para 2019 – Metas 1 e 7 não cumpridas (v. itens 5.1.1 e 5.1.6)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” e “identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”, metas 2020 equivalentes às de 2019 não atingidas.

## 12.2 Secretaria

### 12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

### 12.2.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

#### Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0000479-35.2014.5.04.0561, os embargos à execução apresentados em 17/12/2019 (ID 7292849) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

### 12.2.3 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de cargas com prazo vencido.

### 12.2.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido.

## 13. DETERMINAÇÕES



### **13.1 Secretaria**

#### **13.1.1 Análise dos processos eletrônicos** (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as situações apontadas nos processos mencionados no item 8.8.3, quando cabíveis.

#### **13.1.2 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados no Relatório, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

#### **13.1.3 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no Relatório.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com o Juiz Titular e a Juíza Substituta, além das informações coletadas junto à Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Unidade Judiciária, mas não houve interessados inscritos.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

A Unidade apresenta as seguintes demandas:

### **a) Área administrativa**

- *O notebook disponibilizado para Secretaria e que estava sendo utilizado (antes do início do trabalho remoto) para oitiva de testemunhas por videoconferência (na forma do Termo de cooperação entre TRTs para uso de videoconferência em depoimentos de testemunhas) tem apresentado falhas (dificuldade de inicializar, teclado com defeito). A unidade não recebeu webcams.*
- *Um dos computadores da secretaria estragou recentemente. No momento o problema foi solucionado, já que a unidade está com falta de servidores, e, portanto, foi possível utilizar outro equipamento disponível.*
- *Reposição dos fios do para-raios que foram furtados (já relatado na ata da Correição anterior).*
- *Solicitação de ampliação do espaço da sala de audiências (Solicitação do Juiz Titular).*
- *Autorização para que seja instalado na Sala da OAB o computador que é disponibilizado para os advogados no saguão (quiosque). Já houve concordância da direção da OAB local neste sentido. Tal solicitação visa a ampliação do espaço do saguão para que as partes, procuradores, testemunhas e demais pessoas que acessam o local durante o período que aguardam as audiências possam ser melhor acomodadas, já que o espaço não é muito amplo, o que se torna mais relevante em razão da atual situação de pandemia, que exige distanciamento social, em especial no retorno das atividades presenciais. Além disso, os advogados que necessitam utilizar o computador teriam mais privacidade na sala reservada. A sala em questão é pouco utilizada, já que os advogados locais normalmente fazem uso da sede da OAB, localizada ao lado da Unidade.*
- *Maior agilidade nos processos de desfazimento de bens, já que vários equipamentos substituídos (exemplificativamente aparelhos de ar condicionado, móveis, etc.), permanecem por longo período aguardando o tramite do processo, sem que exista local apropriado para guardá-los (o processo de desfazimento está tramitando desde o segundo semestre do ano passado, sem solução até o momento).*

### **b) Área judiciária**

- *Reposição de servidores (conforme mencionado na ata de correição do ano anterior, a Unidade permanece com 3 servidores a menos).*
- *A disponibilização de mais uma gratificação para um segundo Secretário de Audiências, em face da realização de pautas duplas em vários dias da semana.*

**Diante do relatado, comuniquem-se os setores competentes, para ciência e eventuais providências.**

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5649/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, José Renato Stangler, pela Juíza Substituta, Rubiane Solange Gassen Assis, pela Diretora de Secretaria Elena Ana Stramari, e pelos demais servidores da Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**